**EFEITOS DO FUNDEF E FUNDEB SOBRE OS INDICADORES EDUCACIONAIS DE QUALIDADE: UMA ANÁLISE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE MELGAÇO – 2000 a 2015**

Jaime Junior da Silva Mendonça

Possui graduação em Pedagogia pela UFPA (2016), graduação em História pela UNESA (2018). Especialização em Políticas Públicas, Gestão e Serviços Sociais pela UCAM (2017). Pós-graduando em A Moderna Educação: Metodologias, Tendências e Foco no Aluno pela PUCRS. Mestrando em Estado, Governo e Políticas Públicas pela (FLACSO Brasil). Integra a equipe de pesquisadores do LAPETHI - Laboratório de Pesquisas em Teoria da História e Interdisciplinaridades - UFRRJ, bem como do LEHAL - Laboratório de Pesquisa em Ensino de História na América Latina - UNILA e no Grupo de pesquisa em História Econômica - UNICENTRO. – [jaimejr@hotmail.com.br](file:///C:\Users\Amélia\AppData\Roaming\Microsoft\Word\jaimejr@hotmail.com.br)

**RESUMO**

O FUNDEF e o FUNDEB são fundos criados pelo Governo Federal para reduzir a desigualdade dos gastos em educação de municípios e estados brasileiros. Neste trabalho tentamos analisar os impactos desses fundos sobre as trajetórias das matrículas dentre os anos 2000 a 2015 do Ensino Fundamental do município paraense de Melgaço. A relevância em realizar este processo de perquisição nessa localidade, justifica-se pelo fato de até o hodierno momento ainda existirem poucos estudos na área que tratem da melhoria da educação por meio de seus indicadores como aspecto importante da política educacional e que, portanto, nos debruçamos a investigar. A pesquisa bibliográfica e documental permeia o processo metodológico, cuja abordagem é qualitativa, também foi realizada uma revisão acerca da literatura da área, e coleta de dados considerando os indicadores referentes a evolução das taxas de matrículas extraídos do censo escolar, com base no banco de dados do INEP. Os mesmos foram organizados em tabelas, gráficos e permitiram constatar que houve uma tendência positiva de melhora nos indicadores de oferta, da série histórica averiguada, durante o período de vigência do FUNDEB, um grande avanço para a educação paraense, todavia ainda há necessidade de aperfeiçoamento dos dados, o que se configura como um problema e um importante indicativo de que ainda se precisa investir mais e em alto grau em políticas públicas de financiamento para as crianças da Amazônia e do Brasil.

**Palavras-chave:** Educação Básica. Indicadores de Qualidade. FUNDEF. FUNDEB.

**INTRODUÇÃO**

Este texto expõe os resultados obtidos com estudos realizados sobre a aferida temática, é uma junção a investigações travadas em âmbito regional como é o caso, por exemplo, dos trabalhos de (MENDONÇA; CARVALHO, 2015, MENDONÇA, 2017) para com o município de Ananindeua e Santa Izabel do Pará respectivamente, Região Metropolitana de Belém (RMB).

O interesse em realizar o processo de investigação nesse Município, fundamenta-se pelo fato de até o presente momento ainda existirem poucos estudos na área. Para, além disso, existem várias determinações legais contidas em documentos oficiais como o Art. 206 do texto Constitucional (BRASIL, 1998), na LDB nº 9.394 (BRASIL, 1996a), na EC nº 14 (BRASIL, 1996), na Lei do FUNDEF nº 9.424 (BRASIL, 1996b), na EC nº 53 (BRASIL, 2006) e na Lei do FUNDEB nº 11.494 (BRASIL, 2007) que tratam da melhoria da qualidade da educação como aspecto importante da política educacional brasileira e que, portanto, nos debruçamos investigar.

Com a implementação do Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) e, posteriormente, pelo Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), intensificaram-se as pesquisas sobre o financiamento da educação no Brasil nos últimos anos em que foram estabelecidas mudanças em relação à forma de gestão dos recursos públicos educacionais (EDNIR; BASSI, 2009).

Assim, compreender o funcionamento destes fundos, suas implicações para a gestão dos recursos públicos educacionais e avaliar os seus efeitos na dinâmica das matrículas da educação municipal paraense, se faz imprescindível. Em função disso, este trabalho teve por objetivo fazer uma análise preliminar acerca da dinâmica das matriculas da educação básica no contexto do FUNDEF/FUNDEB no Município de Melgaço.

**METODOLOGIA**

Para a realização desta foi empregada a coleta indireta de dados que, de acordo com Crespo (2009) caracteriza-se pela coleta de dados já realizados diretamente por outro pesquisador ou instituição. Este estudo fez uso de dados quantitativos referentes aos indicadores educacionais de qualidade, coletados junto a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, e junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas em Educação (INEP – Censo Escolar), o que nos permitiu fazer um estudo descritivo acerca da situação do município em questão. Depois de coletados, os dados foram tabulados e analisados a partir das técnicas estatísticas de taxa e percentual.

As fontes complementares de informação consideradas para este trabalho, foram de duas proveniências de apoio bibliográfica e documental:

1. a de base bibliográfica nos permitiu estabelecer um diálogo com a literatura produzida sobre o tema e objeto de estudo da pesquisa que tratem de: Qualidade da educação, Financiamento da Educação e Políticas de Fundo. Para a definição do arcabouço teórico que possibilitou a compreensão da temática em estudo, também foram analisados relatórios de pesquisas, dissertações e teses produzidas durante o período de vigência do FUNDEF/FUNDEB no Estado do Pará (2000 a 2015);
2. a de base documental consubstanciadas em publicações de organismos, entidades e instituições que definem as orientações para a qualidade da Educação, bem como outros documentos legais: Constituição Federal (BRASIL, 1988), a LDB 9.394 (BRASIL, 1996a), Lei do FUNDEF nº 9.424 (BRASIL, 1996b), Lei do FUNDEB nº 11.494 (BRASIL, 2007), Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014) e outros que orientaram as políticas públicas educacionais vigentes. Estes documentos nos ajudaram a entender os aspectos legais acerca do financiamento da Educação.

Para este estudo as análises se concentraram sobre Melgaço, município paraense mais especificamente localizado no Arquipélago do Marajó, distante a 290 km, em linha reta, da capital do estado, Belém, a origem histórica do Município, remota dos idos de 1653, com a fundação da aldeia de Varycuru, também chamada Guarycuru e Arycuru, pelo Padre Antônio Vieira conjuntamente com os índios Nheengaibas.

Após a expulsão dos padres Jesuítas do domínio português, em 1758, a então aldeia de Arycuru foi elevada à categoria de Vila com o nome de Melgaço. Até então, a localidade já se tinha constituído em Freguesia, sob a invocação de São Miguel.

Entretanto, com a nova divisão da Província do Pará, em termos e comarcas, em 1833, a Vila de Melgaço foi extinta, sendo restaurada, somente, em 1856. Com essa condição, entrou para o regime republicano.

Mais tarde, em 1936, Melgaço novamente foi extinto e o seu território foi anexado ao município de Portel.

Com a expansão da produção da borracha, da seringa, do leite da maçaranduba e outras extrações vegetais, a localidade prosperou, e, em 1961, tornou-se unidade autônoma.

Melgaço possui acesso aéreo e fluvial, aproximadamente de 20 a 30 minutos de helicóptero, 6 a 8 horas de lancha e 12 a 16 horas de navio partindo da capital do estado, uma área territorial de aproximadamente 6.774,018 km². Sua população estimada em 2010 era de 24.808 pessoas, em toda a sua extensão rural e urbana (IBGE, 2010).

Apresenta 3.3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 37.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 8.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 106 de 144, 60 de 144 e 18 de 144, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 5016 de 5570, 4622 de 5570 e 2958 de 5570, respectivamente.

Possui a estupenda e vasta Floresta Nacional de Caxiuanã, a mais antiga da Amazônia Legal, onde se fundou a Reserva Nacional de Caxiuanã em 1961 sendo instalada a Estação Científica Ferreira Pena e o Museu de história Emílio Goeldi que foi inaugurado em 1993 com intuito de apoiar pesquisas regionais de interesse nacional e internacional devido à grande variedade de espécimes da fauna e flora amazônica de interesse social, científico e cultural. Tem um IDH-M 0,418 (PA: 144º) – muito baixo, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2016, o que nos chamou atenção e levou-nos a tentar compreender como vem se tratando a questão da performance dos indicadores de qualidade na série histórica analisada.

Visto que existem poucos estudos que revelam este aspecto. O mapeamento das informações aqui propostas pode se constituir em instrumento para deliberar acerca de medidas efetivas para a melhoria da Educação Básica.

**RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Para compreensão do financiamento da educação básica no contexto recente da política de fundos, foi feito uma revisão da literatura acerca do tema e do conceito de política de fundos, de forma breve buscou-se caracterizar, a recente política de fundos existente no Brasil marcada inicialmente pela implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF e, logo em seguida, pela existência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, em vigência.

Os problemas provocados pelo FUNDEF no não atendimento dos três níveis de ensino que compõem a Educação Básica decorrem da ausência de uma política que contribua para a indistinta universalização do atendimento, sustentada por mecanismos que assegurem a melhora qualitativa do ensino oferecido e a valorização dos profissionais da educação.

Na expectativa de solucionar essas dificuldades, cria-se o FUNDEB, uma política de fundo de maior abrangência, que pretende superar as limitações e todos os problemas provocados e não resolvidos pelo fundo anterior, tais como: o seu impacto negativo sobre a Educação Infantil e sobre a Educação de Jovens e Adultos, a precariedade do sistema de avaliação e controle de seus recursos, bem como a inexpressiva valorização do Magistério.

Porém para Carvalho (2013), sua principal fragilidade reside no fato de trazer poucos recursos novos para o sistema educacional como um todo. Os mesmos não foram ampliados na mesma proporção de sua abrangência em termos de alunos de outras etapas e modalidades de ensino da Educação Básica.

Na mesma direção Davies (2008) avalia que o FUNDEB está longe de se configurar como uma solução para os males do FUNDEF pelas seguintes razões: 1 – Traz poucos recursos novos para o sistema educacional como um todo; 2- Estabelece um padrão de qualidade vago e contraditório; 3 – Estabelece uma complementação federal muito pequena; 4 - Favorece creches, pré-escolas e instituições de educação especial privada; 5 – Os 60% do FUNDEB não garantem a valorização dos profissionais do magistério.

Com a relação ao atendimento da Educação Básica, em Melgaço, pelas Redes Públicas de Ensino: Estadual e Municipal. E para análise lançou-se mão dos dados do Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para a investigação do período de 1998 a 2015.

Conforme os dados do IBGE, em 2015, os alunos dos anos inicias da rede pública do município tiveram nota média de 3.4 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.7. Na comparação com municípios do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava este município na posição 130 de 144. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 38 de 144. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 85.4 em 2010. Isso posicionava o município na posição 137 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 5519 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

O gráfico 1, nos ajuda a compreender melhor como essas matrículas estavam distribuídas por Dependência Administrativa (Rede Estadual e Municipal de Ensino) no Município.

Fonte: INEP/Censo Escolar

De 2001 a 2015 a rede estadual diminuiu seu atendimento em 90,0% o que corresponde em termos absolutos 845 matrículas a menos ofertadas. Por vez, a rede municipal de ensino no período de 2001 a 2015 apresenta aumento de 67%, o que corresponde a uma ampliação de 2.865 matrículas oferecidas no ano de 2015. Os dados revelaram que, houve uma tendência positiva maior de melhora na Rede Municipal de Ensino deste indicador durante o período de vigência do FUNDEB até o fim da série histórica pesquisada.

Quando partimos para as taxas de número de matriculas do ensino fundamental na Rede Municipal de Melgaço, as apreciações nos permitiram constatar que, no que se refere aos anos de 2014 e 2015 ambos foram os que conseguiram obter um algarismo de maior rendimento se comparado com os demais anos averiguados.

Conforme observamos em nosso estudo, há muitos desafios a serem enfrentados para a manutenção e desenvolvimento da educação no Brasil, os recursos ainda são insuficientes, para cumprir a meta de ampliação do acesso e da oferta com qualidade, ainda há certa distância, pois depende fortemente de decisões políticas, é preciso um volume de recursos bem maior do que os que estão regulamentados, é necessário também, organização e pressão política para enfrentar os desafios.

**CONCLUSÃO**

As análises dos indicadores educacionais de qualidade da educação é uma ferramenta de fundamental importância pois atribuem valor estatístico à qualidade do ensino, eles são úteis principalmente para o monitoramento dos sistemas educacionais, considerando o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os alunos. Dessa forma, contribuem para a criação de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da educação e dos serviços oferecidos à sociedade pela escola.

Assim, o presente estudo tentou desvelar qual o contexto político educacional do Município, e na medida em que as informações forem ficando claras, acreditamos que se constituirá também como instrumento de informação e esclarecimento para a sociedade cientifica e da população em geral e como ponto de partida para outros estudos que, em conjunto com este, possam apresentar dados qualificados sobre o assunto.

As análises das matrículas revelaram que houve uma queda acentuada no total de matrículas na Educação Básica durante o FUNDEB na rede estadual. Em quanto a Rede municipal de Melgaço, ela detém a maioria das matriculas da Educação Básica.

Apesar do município de Melgaço atender ainda que de forma razoável às expectativas em relação ao ensino e tendo como suporte os recursos do FUNDEB, em 2020, o fundo deixa de existir. Assim, o município deverá criar mecanismos próprios de financiamento para que possa acompanhar os reajustes anuais dos valores da rede municipal para assim buscar melhorias na qualidade da mesma, esta que depende, sobretudo, da valorização de seus profissionais.

Embora os dados mostrem este aspecto positivo, é importante salientar que, ainda há necessidade de melhora dos dados, o que se configura como um problema e um importante indicativo de que ainda se precisa investir em alto grau em políticas públicas de financiamento e aperfeiçoamento das condições de ensino-aprendizagem das crianças e jovens do ensino fundamental dessa Região.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> Acesso em: 09 jun. 2017.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 14**, de 12 de setembro de 1996. Modifica os art. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 set. 1996.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 53**, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos art. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2006.

BRASIL. **Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm> Acesso em: 09 jun. 2017.

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996a.

BRASIL. **Lei n. 9.424**, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 dez. 1996b.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

CARVALHO, F. **Financiamento da Educação Básica Pública:** o “Pano de Fundo” da Política de Fundos no Brasil. Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional, Curitiba, v.8, n.18, p. 210-232, jan./abr. 2013.

CRESPO, Antônio Arnot. **Estatística Fácil.** 19.ed. atual. – São Paulo: Saraiva. 2009

DAVIES, Nicolas. **FUNDEB:** a redenção da educação básica? Campinas: Autores Associados, 2008.

EDNIR, Madza e BASSI, Marcos. **Bicho de sete cabeças:** para entender o financiamento da Educação brasileira. São Paulo: Peirópolis: Ação Educativa, 2009.

FAPESPA. Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas. **Estatísticas Municipais Paraenses: Acará.** / Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação. – Belém, 2016. Disponível em: <http://www.fapespa.pa.gov.br/upload/Arquivo/anexo/1284.pdf?id=1497028323> Acesso em: 09 jun. 2017.

IBGE. **Censo Populacional 2016**. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas\_de\_Populacao/Estimativas\_2016/estimativa\_dou\_2016\_20160913.pdf > Acesso em: 09 jun. 2017.

MENDONÇA, Jaime Junior da Silva; CARVALHO, Fabrício Aarão Freire. **Indicadores Educacionais de Qualidade do Ensino Fundamental no Município de Ananindeua-Pa no Contexto do FUNDEF/FUNDEB.** In: 67º Reunião Anual Da Sociedade Brasileira Para O Progresso Da Ciência, São Carlos. Anais. São Paulo: SBPC, 2015. p. 1 - 1.